



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

### RESOLUÇÃO CMPD N.º 102/2013

#### *Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 141/2013;

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 o empreendimento localizado à Rua Luiz Scarcelli, 103, com a atividade de realização de eventos e confraternizações com serviços de restaurante e buffet.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

Publicada no Semanário n.º 639 de 26/10/13 página 13